

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$631.776,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				631.776,69
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
881	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	457.719,67	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
882	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	140.835,43	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
883	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	33.221,59	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		631.776,69
Fontes de Recurso		
541	00	457.719,67
543	00	33.221,59
542	00	140.835,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49



VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 01 de abril de 2026